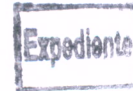




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



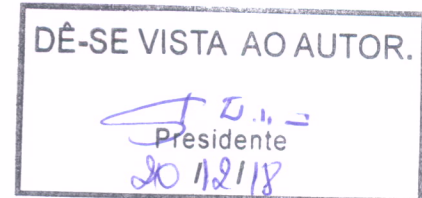
Ofício GP.L nº 397/2018

Processo nº 36.262-4/2018



Jundiaí, 18 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 164/2018, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre projeto executivo apresentado à DAE S/A – Água e Esgoto pela Construtora Queiroz Galvão referente a rede de abastecimento de água do Condomínio Nature Village I (Jardim Ermida), vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, em resposta aos quesitos formulados:

A DAE S/A afirma que não aprovou qualquer projeto de rede de água ou esgoto do referido Condomínio, e também não fiscalizou ou recebeu suas redes. Trata-se de obra particular entre o empreendedor e os condôminos. As referidas obras estão paralisadas desde dezembro de 2016, conforme discutido em reunião realizada em 10 de outubro do corrente ano com representantes da empresa, do Condomínio “Nature Village” na presença do Nobre Vereador Albino.

Nesta ocasião a DAE se propôs, a título de colaboração, a checar o projeto apresentado pelos condôminos, em 29 de novembro último, porém este projeto não possui cotas, o que impede, mas dificulta, a análise. A previsão é que haja uma posição sobre o projeto até o final do presente mês de dezembro.

Salienta, ainda, que não significa, em caso de concordância com o projeto, que as redes tenham sido executadas de acordo.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A